



Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes
Secretaria Municipal de Saúde

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093.2020.DISP.043.SMS.CPL5

Visto os autos do Processo Administrativo nº. 093.2020.DISP.043.SMS.CPL5 e atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita sua Ratificação.

08 de maio de 2020

Assessor Jurídico
OAB nº

Renata Gomes Siva Coelho
Gerente Jurídica
Matrícula nº. 0911548.1
OAB 25403

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **093.2020.DISP.043.SMS.CPL5**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão, manutenção corretiva, calibração e teste de segurança elétrica, com reposição parcial de peças em equipamentos médico hospitalar, odontológico, fisioterapêutico e laboratorial. Conforme Parecer Jurídico nº 059/2020 ASJUR/SMS com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: **TEC BRASIL EIRELI - CNPJ nº 02.360.051/0001-50**, Valor global para o período de 06 (seis) meses de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais.)

Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2020.


Zelma de Fátima Chaves Pessoa
Secretária Municipal de Saúde.

Zelma Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Mat. 911551

Identificação interna do documento XZ79WJXGWK-HO8U1J1



Nome do arquivo: tec_Brasil_202005181654448235048.pdf

Data de vinculação ao processo: 18/05/2020 16:54

Processo: 23799